

EDITAL 09/2022

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO NO 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP, torna público que, no período de **03/10 a 25/11/2022**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, para ingresso no 1º semestre de 2023, nos termos deste Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

- **Mestrado e Doutorado (20 vagas)**

1.1. Área de Conhecimento:

1.1.1. FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA:

Linhas de Pesquisa: Biomateriais; Materiais funcionais: cerâmicos, vítreos, compósitos, poliméricos e híbridos; Teoria e modelagem de sistemas mesoscópicos.

1.1.2. QUÍMICA DOS MATERIAIS:

Linhas de Pesquisa: Biomateriais; Materiais funcionais: cerâmicos, vítreos, compósitos, poliméricos e híbridos; Produtos Naturais; Síntese de Compostos Heterocíclicos.

1.1.3. CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS:

Linhas de Pesquisa: Biomateriais; Materiais funcionais e estruturais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: **03/10/2022 a 25/11/2022**

2.2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

2.2.1. Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)

OBS: - Não é necessária a indicação do orientador no ato da Inscrição.

- Fazer inscrição em apenas uma Área de Conhecimento/Linha de Pesquisa.

2.2.2. Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por meio de

Depósito Bancário, Transferência, PIX ou DOC em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ - 48031918/0015-20

Banco do Brasil

Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1

OBS.: Não será aceito Comprovante de entrega de envelope emitido em caixa eletrônico

2.2.3. Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item 3. até 01/11/2022 (Ao concluir a inscrição, o sistema liberará um botão para upload dos documentos).

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE DO CANDIDATO

Além de efetuar a inscrição *on-line*, o candidato, **obrigatoriamente**, deverá anexar no sistema a documentação abaixo:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos ao doutorado);
- *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes devidamente documentado (Salvar o Lattes e os comprovantes em um único arquivo, em PDF e na ordem em que aparecem no Lattes). A relação dos itens que precisam ser comprovados no Lattes, e que serão analisados pela comissão examinadora estão disponíveis na [página do PPGCM](#)

4. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1. Período de inscrição: **03/10/2022 a 25/11/2022**

4.2. Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: até 02/12/2022 ([via sistema](#))

4.3. Análise curricular: 05 a 09/12/2022

4.4. Divulgação dos Candidatos selecionados para entrevista *on-line*: 12/12/2022. As informações da data, horário, meios de conexão e outras pertinentes à Entrevista, serão divulgadas **somente na página do PPGCM**, <https://www.feis.unesp.br/#!/ppgcm>

4.5. ENTREVISTA individual e on-line com os candidatos (de caráter eliminatório) 14 e 16/12/2022, conforme horário previamente divulgado. Na entrevista, serão avaliadas principalmente a experiência do candidato em atividades relacionadas à Pesquisa, a disponibilidade de tempo para a realização do trabalho de mestrado ou doutorado, o interesse em desenvolver o trabalho sem o apoio de uma bolsa de mestrado ou doutorado, e a confirmação do interesse do candidato em desenvolver a pesquisa com o orientador indicado no Projeto de Pesquisa quando for o caso.

4.6. Divulgação do resultado final do processo: Até **22/12/2022** (será disponibilizado somente no [site](#) - <https://www.feis.unesp.br/#!/ppgcm>).

5. DA ENTREVISTA (INDIVIDUAL E ON-LINE COM OS CANDIDATOS)

a) A ordem de realização das entrevistas seguirá ordem alfabética dos candidatos inscritos no processo seletivo.

b) A entrevista será realizada on-line por agendamento de videoconferência utilizando a ferramenta da Google Meet.

c) O link para acessar a sala será divulgado **somente na página do PPGCM**, <https://www.feis.unesp.br/#!/ppgcm>. Os candidatos deverão se certificar sobre a qualidade da sua conexão com a Internet para que a transmissão e recepção de vídeo e áudio possam ser adequadas.

d) A lista da entrevista será dividida em intervalos de 15 minutos por candidato, contudo o tempo transcorrerá de acordo com a dinâmica da mesma.

6. MATRÍCULA - ON LINE

Período: 01 a 03/02/2023

Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira

Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Eng. Civil, Eng. Elétrica, Eng. Mecânica, Física, Matemática e Zootecnia.
Avenida Brasil Centro, 56 CEP 15385-000 Ilha Solteira São Paulo Brasil
pabx (18) 3743 1000 fax (18) 3742 2735 scom@adm.feis.unesp.br www.feis.unesp.br

A matrícula é obrigatória, online, através do link: <https://auth.unesp.br/login?logout>, clicando em "Primeiro Acesso".

A confirmação da matrícula está **condicionada** a entrega dos documentos físicos relacionados abaixo, na Seção Técnica de Pós-Graduação, **no período de 06 a 15/03/2023**:

- Uma foto 3x4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral e Reservista;
- Cópia do Diploma da Graduação ou um documento que comprove a data provável de conclusão da Graduação;
- Cópia do Diploma do Mestrado (Para candidatos ao doutorado)
- Aceite de Orientação ([Modelo](#))
- Cópia dos documentos apresentados online no sistema, conforme solicitado no item 3. do Edital.
 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
 - Histórico Escolar da Graduação;
 - Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos ao doutorado);
 - *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes (não há necessidade de ser documentado)

7. PROVA PARA CLASSIFICAÇÃO DA BOLSA:

7.1. Inscrição para prova de bolsa (ingressantes e veteranos): de 06 a 17/02/2023

7.2. A Prova para concorrer à bolsa será realizada presencialmente, em 24/02/2023, às 14h, na Sala de Seminários do Departamento de Física e Química.

7.3. A bibliografia recomendada para estudo será disponibilizada na página do programa ([Link](#))

7.4. Havendo bolsas disponíveis, a distribuição obedecerá aos critérios definidos pelo programa ([Normas](#))

7.5. A aprovação do candidato no processo seletivo não lhe garante a concessão de bolsa de estudos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi **deferida**.

8.2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos desse edital.

8.3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

8.4. A Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de

dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

8.5. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente, até a data fixada no Edital, documento da Instituição de Ensino atestando quando poderá concluí-lo.

8.6. O eventual contato anterior com professor do corpo docente não garante vaga como aluno regular do programa e nem define uma relação de orientação reconhecida legalmente.

8.7. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado final. O candidato deverá protocolar na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, a interposição do recurso contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e a Descrição Detalhada da Contestação, e se possível anexar documento para comprovação.

8.8. O aluno ingressante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica deverá obrigatoriamente apresentar comprovação de, no mínimo, uma dose da vacina contra a Covid-19, no Sistema Institucional da Pós-Graduação da UNESP - SISPG (<http://sistemas.unesp.br>) em até 5 dias após a matrícula.

8.8.1. Caso o aluno deixe de apresentar a comprovação exigida no prazo concedido, terá sua matrícula cancelada na Universidade, com consequente perda de sua vaga.

8.8.2. Nos casos de impossibilidade de receber o imunizante por motivo de saúde, caberá ao aluno comprovar o impedimento.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira pelo e-mail stpg.feis@unesp.br.

Site do programa: <https://www.feis.unesp.br/#!/ppgcm>